

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 12/2024

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Ginco Madri Incorporações De Empreendimentos Imobiliarios LTDA

OBJETO: Aquisição de bens e serviços necessários para a gestão, monitoramento e proteção da UC Parque Estadual Zé Bolo Flô, como medida compensatória pela implantação do empreendimento "Cidade Jardim Incorporações de Empreendimentos - fase 2, inscrita no CNPJ sob o nº 37.377.797/0001-50, consoante disposto no Processo de Licenciamento Ambiental N.º 11316/2024 e processo de Compensação Ambiental Estadual nº SEMA-PRO-2024/25835, com base no dispositivo do artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 309.480,85 (Trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), pela modalidade de execução direta.

DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação deste extrato, podendo ser prorrogado através de termos aditivos, mediante solicitação pela EMPRESA e expressa concordância da SEMA, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Júlio Cesar de Almeida Braz/Sócio administrador da Ginco Madri Incorporações De Empreendimentos Imobiliários LTDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f46f963c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar